

Aula 00 - Prof. Tiago Zanolla

*Prefeitura de Cascavel-PR (Agente de
Apoio) Ética, Cidadania e Política - 2024
(Pós-Edital)*

Autor:

**Equipe Direito Constitucional
Estratégia Concursos, Equipe
Mara Camisassa, Mara Queiroga
Camisassa de Assis, Ricardo
Torques, Rubens Mauricio Corrêa,
Tiago Zanolla**

16 de Dezembro de 2024

Sumário

ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASCAVEL/PR	2
DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA.....	2
DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.....	11
DA AÇÃO DISCIPLINAR	12
Da responsabilidade	12
QUESTÕES COMENTADAS	18
LISTA DE QUESTÕES.....	37



ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CASCAVEL/PR



TÓPICOS DO EDITAL PRESENTES NA AULA

Estatuto dos Servidores Municipais (Lei nº 2.215/1991):
Dos Direitos e Vantagens de Ordem Pecuniária (Art.150 ao 178)
Dos Deveres e das Proibições (Art. 197 e 198)
Da Ação Disciplinar (Art. 203 a 221)

DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA

DO VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

Remuneração de servidor público é um assunto bastante complicado para quem não é funcionário público. São dezenas de linhas, cada uma delas no seu contracheque por um fundamento diferente, de maneira que só você e o Diretor do RH tem condições de explicar porque raio aquilo ali está ali.

Mas vamos devagar.

Você terá um cargo público, certo? Este cargo tem uma **retribuição pecuniária** (dinheirinho no seu bolso). Este valor será pago a você pelo desempenho de suas atividades em virtude de lei. Pois bem, este é o seu **vencimento** (também chamado vencimento básico).

Art. 153 Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em Lei.

Parágrafo Único. É vedada a exigência de serviço gratuito.



Mas o vencimento não é a única verba que estará no seu contracheque. Existem determinadas vantagens que integram a sua remuneração, mas que não constituem vencimentos. O melhor exemplo disto é o adicional de tempo de serviço previsto adiante em seu estatuto.

Pois bem, a soma de todas as verbas constantes no seu holerite constitui a sua remuneração.

Art. 154 Remuneração é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pessoais de que seja titular.

Vamos anotar isso?

Vencimento	Vencimento é o valor certo, fixado em lei, como retribuição pelo exercício de cargo público.
Remuneração	É o vencimento acrescido de vantagens pecuniárias. Equiparam-se à remuneração os proventos de inatividade.

Veja um exemplo:

Nome:		CPF:	
Matrícula:	Técnico Judiciário	Dep. IRRF:	
Histórico		Ganho	Desconto
INT-3	0001 - VENCIMENTO	6.081,98	← Vencimento
5,00%	0023 - QUINQUÊNIOS	304,09	
	0495 - GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO COMISSÃO ASSIST DIREÇÃO	591,04	
	0660 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (1/2017)	884,00	
	0690 - AUXILIO SAÚDE (1/2017)	437,33	
68,00%	0908 - INDENIZACAO TRANSPORTE (1/2017)	3.751,22	
Remuneração →		Bruto R\$ 12.049,66	

O servidor que não estiver no exercício do cargo, somente poderá perceber vencimento ou remuneração nos casos previstos em Lei.

Temos algumas (diversas) regras sobre a remuneração. A primeira delas é que ninguém pode toca-lo.

Art. 157 O servidor não sofrerá qualquer desconto no vencimento ou remuneração:

- I - Nos casos dos itens do Artigo 82, com exceção dos itens VI e VIII, do referido artigo e item VI, do Artigo 110;
- II - Quando licenciado para tratamento de saúde;

O Artigo 82 trata das licenças. Mas eu achei estranha essa redação, pois, exclui as seguintes licenças:

Art. 82.

- VI - Licença maternidade;



VIII - Licença para tratamento de saúde, inclusive a de curta duração, amparada por atestado médico;

Pesquisando, verifiquei que o art. 157 menciona a ANTIGA REDAÇÃO do Art. 82:

VI - Convocação para o serviço militar;

VIII - Desempenho de função eletiva;

O que, de fato, justificaria o não recebimento.

Atualmente, portanto, o Art. 157 está com a redação "defasada".

Por outro lado, alguns afastamentos ensejam a perda do vencimento:

O servidor perderá:

Vencimento ou remuneração do dia	se não comparecer ao serviço, salvo os casos previstos nesta Lei;
Um terço (1/3) da remuneração diária quando comparecer ao serviço	dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho, ou quando se retirar até uma hora antes de findo o período de trabalho;
Um terço (1/3) do vencimento durante o afastamento	por motivo de prisão em flagrante, preventiva, pronúncia ou denúncia, desde seu recebimento, por crime funcional, com direito à diferença se absolvido;
Dois terços (2/3) do vencimento	durante o período de afastamento em virtude de condenação, por sentença definitiva desde que a pena não determine demissão;
O vencimento total	durante o afastamento por motivo de suspensão preventiva ou prisão administrativa, decretadas em caso de alcance ou malversação de dinheiro público.

REPOSIÇÕES A FAZENDA PÚBLICA

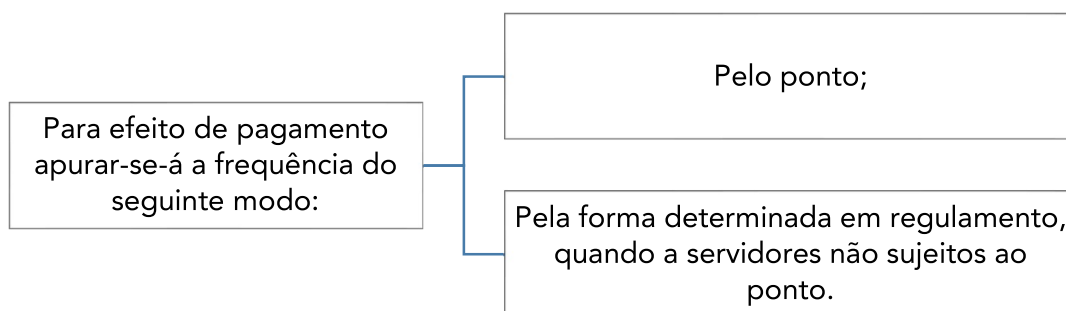
As importâncias devidas pelos servidores à Fazenda Municipal, serão descontadas em parcelas mensais não excedentes à quinta (5ª) parte da remuneração (20%).



.....
Não caberá reposição parcelada, quando o servidor solicitar exoneração, for demitido ou abandonar o emprego.
.....

DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA

O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.



Pode dispensar alguém do ponto? Em regra, não.

§ 2º Salvo nos casos expressamente previstos em Lei, é vedado dispensar o servidor do registro do ponto ou abonar faltas ao serviço.

§ 3º A infração ao disposto no Parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

§ 4º Os servidores que registrarem frequência um do outro, serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

E o horário de trabalho?

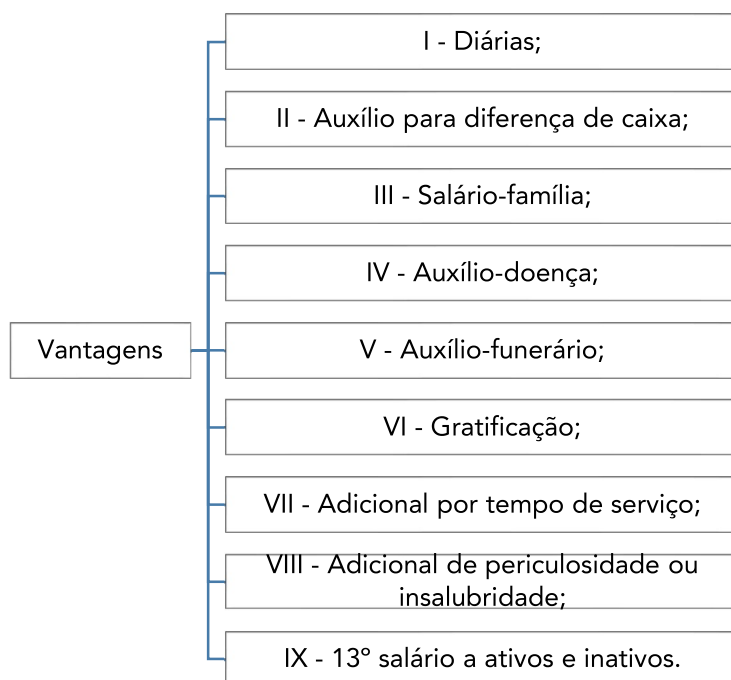
O Prefeito Municipal de terminará:

- Para cada repartição, o período de expediente;
- Quais os servidores que, em virtude dos encargos externos, não estarão obrigados ao ponto.

VANTAGENS

Além do vencimento e outras vantagens legalmente previstas, poderão ser deferidas ao servidor as seguintes:





Só será admitida procuração para recebimento de qualquer importância dos cofres municipais, decorrente do exercício do cargo ou função, quando outorgada por servidor comprovadamente ausente do Município de Cascavel, ou impossibilitado de se locomover.

É proibido ceder ou gravar vencimentos ou vantagens decorrentes do exercício do cargo ou função. Os descontos somente serão aqueles autorizados em Lei ou pelo próprio servidor.

DAS DIÁRIAS

Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições, se deslocar da respectiva **sede em caráter eventual ou transitório** para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a diárias, a título de indenização das parcelas de despesas extraordinárias com pousada e alimentação, conforme dispuser em regulamento.

Art. 161 Ao servidor, que por determinação da Administração Pública Municipal, deslocar-se temporariamente do Município de Cascavel para outro local, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que



relacionadas com a função que exerce, será concedida, além do transporte, a diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nas bases fixadas em regulamento.

Parágrafo Único. Não serão devidas as diárias quando, em consequência do deslocamento, houver sido concedida gratificação ou, quando constituir exigência permanente do cargo.

Mister ressaltar a diferença entre diária e ajuda de custo:

DO AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA

Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento.

O auxílio somente será concedido enquanto durar o efetivo exercício do cargo, não se incorporando ao vencimento em nenhuma hipótese.

DO SALÁRIO-FAMÍLIA

O salário-família obedece a legislação federal atualmente, por isso, os itens foram em sua maioria revogados (artigos 163, 164, 166, 167 e 168)

Art. 165 O servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro de 15 (quinze) dias, qualquer alteração que se verifique na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução no salário-família.

Parágrafo Único. A inobservância desta disposição determinará responsabilidade do servidor ou inativo.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Art. 172 Gratificação de função é a paga adicional ao servidor público municipal, devida, temporariamente, pelo efetivo exercício de uma determinada atividade, enquanto a mesma perdurar.

DA JORNADA DE TRABALHO, DA INSALUBRIDADE E DA PERICULOSIDADE

A jornada de trabalho normal, **terá a duração de 08 (oito) horas diárias [40 (quarenta) horas semanais]**, sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

- Aos ocupantes de **cargos do grupo do magistério**, nas diferentes categorias e suas respectivas classes, a carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, considerando-se um período e 40 (quarenta) horas semanais, considerando-se dois períodos, podendo eventualmente ser menor, sendo nesse caso proporcional à remuneração. Para efeito, considera-se carga horária semanal, a carga de horas-aula, horas permanência e horas atividades atribuídas a cada regente de classe pelo período semanal.



- O tempo de horas-atividade, é destinado ao integrante do magistério, com função de não regência e será de jornada consonante, determinado no parágrafo primeiro deste Artigo.
- O edital de chamamento para concurso público municipal indicará a carga horária da jornada de trabalho.

QUESTÃO DE PROVA



O **horário noturno** é considerado aquele entre **22:00 horas e 05:00 horas da manhã**. A partir das 22:00 horas até as 05:00 horas da manhã, cada 52:30, serão remunerados como uma hora (igual na iniciativa privada).

Ressalvados os casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho terá remuneração com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor das horas diurnas.

As **horas extras**, que não poderão exceder a 02 (duas) horas diárias, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais.

As **horas extras laboradas aos domingos e feriados** serão remuneradas com adicional 100% (cem por cento) sobre o valor das horas normais.

Art. 175-A Fica instituído o banco de horas para futura compensação de horas extras realizadas mediante prévia autorização da Administração Municipal e comprovadas por meio de registro eletrônico de ponto.

Parágrafo único. A compensação de que trata o caput se dará mediante autorização da chefia imediata considerando-se o senso de oportunidade e organização do serviço sob a responsabilidade do servidor.

O **adicional de insalubridade**, quando devido ao servidor público, será pago nos seguintes percentuais incidentes sobre o menor vencimento básico pago a servidor público do Município de Cascavel:

- Grau máximo, 40% (quarenta por cento);
- Grau médio, 30% (trinta por cento);
- Grau mínimo, 20% (vinte por cento);

A insalubridade, assim considerada, definida em Lei Federal, será atestada por perícia e laudo técnico emitido pelo Médico do Trabalho e Engenheiro do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 5604/2010)

Art. 177 O **trabalho em condições de periculosidade**, assegura ao servidor um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento.



Como perigosas, compreende-se as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de execução, impliquem contato permanente com inflamáveis, explosivos, eletricidade ou em condições de risco acentuado, definidas pela Legislação Federal.

DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Essa é uma das vantagens que mais gosto.

A cada **05 anos exercício efetivo** no serviço público municipal, o servidor fará jus a um adicional por tempo de serviço, automaticamente incorporado ao vencimento, de **5% sobre o vencimento**, até o limite de 30% (trinta por cento).

O Adicional por Tempo de Serviço - ATS será devido somente aos servidores do Poder Legislativo e aos servidores do Poder Executivo abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Valorização dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, sendo que para os demais servidores do Poder Executivo, o tempo de serviço será reconhecido e remunerado por meio da Promoção por Tempo de Serviço, conforme previsto em Lei específica.

DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Considera-se regime de tempo integral, o exercício da atividade funcional, nos termos a que alude o Art. 173, desta Lei.

Art. 173. A jornada de trabalho normal, **terá a duração de 08 (oito) horas diárias [40 (quarenta) horas semanais]**, sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

Não se compreendem na proibição desta Lei:

- O exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;
- As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão e aplicação de ideias e conhecimentos, excluídas as que impossibilitem ou prejudiquem a execução das tarefas inerentes ao regime de tempo integral;
- Prestação de assistência não remunerada a outros serviços, visando a aplicação e conhecimentos técnicos ou científicos quando solicitada através da repartição a que pertence o servidor.



O Prefeito Municipal de Cascavel, por Decreto, fixará os cargos que ficam sujeitos ao regime de tempo integral.

.....
O servidor que estiver sob regime de tempo integral, somente poderá exercer outra atividade remunerada, se esta não tiver coincidência de horário com sua jornada de trabalho.
.....

DO AUXÍLIO - RECLUSÃO

O auxílio-reclusão será concedido aos **dependentes de baixa renda** devidamente habilitados no IPMC, do servidor com remuneração bruta mensal de até R\$ 1.425,56 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e que tenha sido recolhido à prisão, enquanto permanecer nessa condição.

Não será devido o auxílio reclusão nas seguintes condições:

- Se o dependente for servidor público municipal.
- Se o servidor preso estiver recebendo salário maternidade ou auxílio doença.

O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal correspondente a um salário mínimo nacional.

O valor limite será corrigido nas mesmas datas e pelos mesmos índices aplicados ao benefício do salário família.

O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do servidor.

Na hipótese de fuga do servidor, o benefício será suspenso e apenas restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e durante o período da fuga.

Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de dependentes, será exigida certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do servidor à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

Se o servidor possuir dois vínculos com o Município, a concessão do benefício será o valor da soma das respectivas remunerações.

O direito ao auxílio reclusão extinguir-se-á no dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

A ocorrência de fatos que motivem a suspensão ou cessação do pagamento do benefício deverá ser comunicada imediatamente pelos dependentes ao Departamento de Gestão de Pessoas, sob pena de serem



obrigados a ressarcir os valores indevidamente recebidos, podendo o Município, de ofício, cancelar o pagamento do benefício, independentemente da responsabilização nos termos da lei.

Se o servidor preso vier a falecer na prisão, o benefício de auxílio-reclusão será extinto.

DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Deveres e proibições tem um único modo de cobrança em provas: o examinador costuma perguntar, dentre as alternativas, qual é um dever ou qual é uma proibição.

Assim, nos basta identificar o que é cada um:

Art. 197 São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:	Art. 198 Ao servidor é proibido:
I - Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;	I - Referir-se publicamente, de modo depreciativo, a seus superiores hierárquicos, ou criticar, em informações, pareceres ou despachos, as autoridades e atos da Administração Pública Municipal, podendo em trabalho assinado manifestar aos superiores, seu pensamento sob ponto doutrinário ou de organização de serviço, com o fito de colaboração e cooperação;
II - Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza;	
III - Tratar com urbanidade os colegas e o público, atendendo este último, sem preferências pessoais;	
IV - Obedecer às ordens superiores, devendo representar imediatamente, por escrito, contra as manifestamente ilegais;	II - Retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
V - Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;	III - Atender reiteradamente a pessoas, na repartição ou qualquer outro meio, para tratar de assuntos particulares;
VI - Atender prontamente à expedição das certidões requeridas para a defesa do direito e esclarecimento de situações;	IV - Promover manifestação de apreço ou despreço e fazer circular ou subscrever listas de donativos no recinto da repartição;
VII - Atender, com preferência a qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas para defesa da fazenda municipal;	V - Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal;
	VI - Coagir ou aliciar subordinados com objetivos de natureza político-partidária;
VIII - Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme que for determinado;	VII - Entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras e atividades estranhas ao serviço;
IX - Manter o espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho;	VIII - Empregar material do serviço público em atividades particulares;
X - Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal;	IX - Praticar atos de sabotagem contra o regime ou os serviços públicos;
XI - Apresentar aos superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;	X - Receber propinas, comissões, presentes e vantagens de qualquer espécie, em razão de suas funções;



XII - Apresentar relatórios ou resumos de suas atividades nas hipóteses e prazos previstos em Lei, regulamentos ou regimentos;	XI - Usar o telefone para tratar de assuntos particulares, salvo caso de extrema necessidade.
XIII - Sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do serviço.	

DA AÇÃO DISCIPLINAR

Até agora tudo era festa!

Relacionamos os direitos, vantagens e outras boas coisas sobre ser servidor.

Mas, nem tudo são flores. Você almeja ser servidor público e com o cargo, vem deveres, responsabilidades e proibições.

Da responsabilidade

O servidor responde **civil**, **penal** e **administrativamente** pelo exercício irregular de suas atribuições.

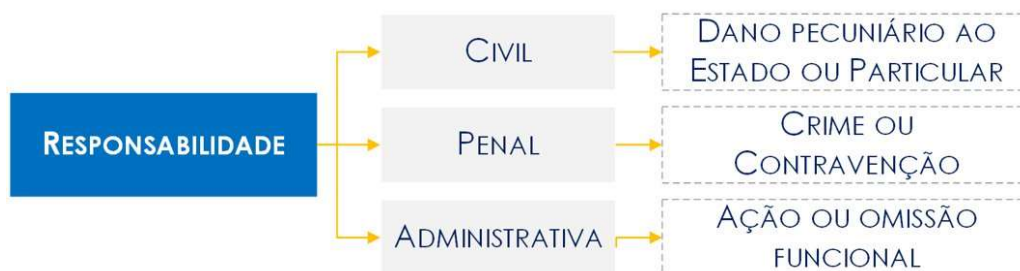
Art. 203 Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil, penal e administrativamente.

O próprio estatuto cuida de explicar no que consiste cada uma dessas esferas de responsabilização:

Responsabilidade Civil	<p>A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo à fazenda pública municipal ou a terceiros.</p> <p>O servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado à fazenda municipal em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entradas nos prazos e ou pagamentos indevidos.</p> <p>Nos demais casos, a indenização de prejuízos causados à fazenda municipal, poderá ser liquidada mediante o desconto em folha, nunca excedente à décima (10ª) parte da remuneração do servidor.</p>
Responsabilidade Penal	<p>Abrange os crimes e contravenções imputados ao funcionário nessa qualidade (A responsabilidade penal será apurada nos termos da legislação federal aplicável).</p>
Responsabilidade Administrativa	<p>A responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargos ou funções não exime o servidor da responsabilidade ou penal, que couber, nem do pagamento da indenização a que ficar obrigado.</p>



PARA FIXAR:

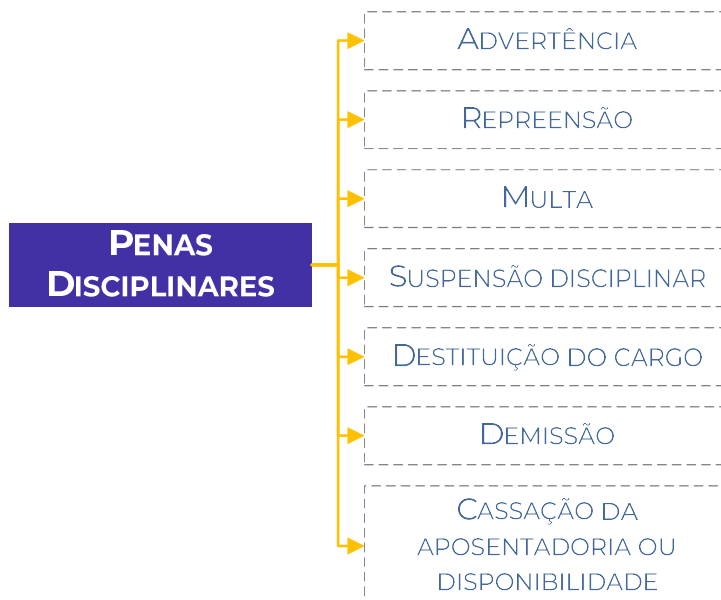


DAS PENALIDADES

Bom, meu caro, agora você já sabe o que tem de fazer, e o que não pode fazer. Nesse ponto, você irá saber o que vai acontecer com você ou um servidor teimoso optar por desafiar o estatuto.

Art. 207 Considera-se infração o ato praticado pelo servidor com violação dos deveres Proibições decorrentes da função que exerce.

São penas disciplinares, na ordem crescente de gravidade:



Exceto pela advertência, as demais penalidades serão sempre registradas no prontuário individual do servidor.



As penalidades serão aplicadas da seguinte forma:

ADVERTÊNCIA	A pena de advertência, será aplicada por escrito em casos de natureza leve e sempre no intuito de aperfeiçoamento profissional do servidor.
REPREENSÃO	Art. 211 A pena de repreensão se aplicada por escrito, nos seguintes casos: I - Reincidência das infrações sujeitas à pena de advertência; II - Desobediência e falta de cumprimento dos deveres previstos nos Incisos V, VI, VII, X, XI e XII, do Artigo 197, desta Lei.
SUSPENSÃO	A pena de suspensão, que não excederá 60 (sessenta) dias, será aplicada: I - Até 10 (dez) dias, ao servidor que, sem justa causa, deixar de se submeter a exame médico, determinado por autoridade competente; II - Nos casos de falta grave, ou reincidência de infração a que foi aplicada a pena de repreensão. Parágrafo Único. O servidor afastado do serviço, para cumprir pena de suspensão, perderá metade (50%) (cinquenta por cento) do vencimento correspondente ao período de suspensão.
DESTITUIÇÃO	A pena de destituição de cargo será aplicada pela autoridade que houver feito a designação.
DEMISSÃO	A pena de demissão será aplicada, após processo administrativo, nos casos de: I - Crime contra a administração pública, nos termos da Lei Penal; II - Abandono de cargo ou falta de assiduidade; III - Incontinência pública, conduta escandalosa e embriaguez habitual; IV - Insubordinação grave em serviço; V - Ofensa física, em serviço, contra pessoa, salvo se em legítima defesa; VI - Aplicação irregular de dinheiro público; VII - Transgressão de qualquer dos itens dos Artigos 197 e 201, desta Lei. § 1º Considera-se abandono do cargo, a ausência, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.



	<p>§ 2º Considera-se falta de assiduidade, para os fins de Artigo, a falta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, sem justa causa, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.</p> <p>§ 3º O ato de demissão mencionará sempre a causa da penalidade e seu fundamento legal, atenta à gravidade da infração. A demissão poderá, ainda, ser aplicada com a nota: "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO".</p>
CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA	<p>Será cassada a aposentadoria e a disponibilidade se ficar provado que o inativo a obteve irregularmente.</p> <p>Parágrafo Único. Será igualmente cassada a disponibilidade do servidor que não assumir, no prazo legal, o exercício do cargo em que for aproveitado.</p>

ANISTIA

As anistias **não implicam o cancelamento do registro** de qualquer penalidade, que servirá para apreciação da conduta do servidor, mas nele se averbará que, em virtude da anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.

BIS IN IDEN

Não se aplicará ao servidor, mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num só processo, mas a autoridade competente poderá escolher entre as penas a que melhor atenda aos interesses da disciplina e dos serviços.

DOSIMETRIA

Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.

ATENUANTES	AGRAVANTES
I - O bom desempenho anterior dos deveres profissionais;	I - A combinação com outros servidores para a prática da falta;
II - A confissão espontânea da infração;	II - O fato de ser cometida durante o cumprimento de pena disciplinar;
III - A prestação de serviços considerados relevantes por Lei;	III - A acumulação de infrações;



IV - a provocação injusta de superior hierárquico.	IV - a reincidência.
--	----------------------

Notas:

- **ACUMULAÇÃO** - A acumulação dá-se quando duas ou mais infrações são cometidas na mesma ocasião, quando uma é cometida antes de ter sido punida a anterior.
- **REINCIDÊNCIA** - A reincidência dá-se quando a infração é cometida antes de passado um ano do dia em que tiver findado o cumprimento da pena imposta em consequência de infração anterior.

DA PRESCRIÇÃO

Convenhamos que a Administração não pode ficar à sua mercê indefinidamente. Se uma ilegalidade foi praticada contra você, você tem o direito de peticionar, entretanto, este direito precisa se extinguir um dia, do contrário, petições com supostas ilegalidades cometidas há mais de 30 anos poderiam ser invocadas pelo interessado.

Tentando suavizar o máximo possível o golpe: “Prescrição é a perda do direito de invocar a tutela jurisdicional em defesa de uma pretensão, pelo decurso de prazo sem que o interessado tenha exercido este direito”.

Por outro lado, a Administração também tem prazo para exercer seu dever punitivo.

Prescreve na esfera administrativa:

2 ANOS contados da data da infração	quando a falta estiver sujeita às penalidades de repreensão, multa ou suspensão disciplinar;
04 ANOS contados da data da infração	quando a falta estiver sujeita à pena de demissão.
IGUAL A LEI PENAL	Quando a falta estiver tipificada como crime na lei penal, prescreverá juntamente com o crime.

Operando a prescrição, fica extinta a punibilidade.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

Para julgamento e aplicação das penas disciplinares, são competentes:

- O Prefeito Municipal ou o Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, nos casos de demissão, cassação de aposentadoria e de disponibilidade, ou suspensão disciplinar superior a quinze dias;
- A autoridade que fez a nomeação, nos casos de destituição de cargo em comissão;



- O Controlador-Geral do Município, no âmbito da administração direta, o dirigente máximo da entidade em que o indiciado esteja subordinado, no âmbito da administração indireta, nos casos de advertência, repreensão, multa ou suspensão disciplinar até quinze dias;
- A autoridade competente para aplicação da pena mais grave, nos casos em que houver mais de um indiciado e diversidade de sanções;
- A autoridade que instaurou o processo administrativo, nos casos de absolvição.

Ocorrendo o reexame e a alteração da pena e da alçada para julgamento, o processo deverá ser encaminhado para a autoridade competente.

Cabe ao Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, **ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal**, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo.

O Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município comunicarão o fato imediatamente à autoridade competente, para os devidos efeitos, concluindo com urgência o processo de tomada de contas.

SUSPENSÃO PREVENTIVA

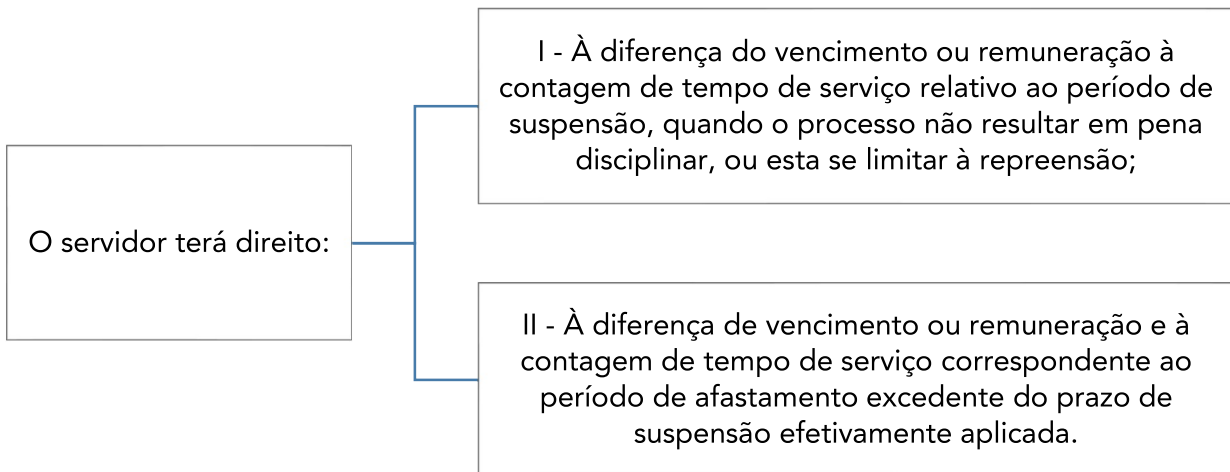
Como medida cautelar e a fim de que servidor não venha a influir na apuração de irregularidades, o Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, no âmbito da administração direta, o dirigente máximo da entidade em que o servidor esteja subordinado, no âmbito da administração indireta, poderão determinar o afastamento de servidor do exercício do cargo, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Instaurado o processo disciplinar, o servidor que o presidir, poderá propor à autoridade que o instaurou que seja sustada a medida cautelar ou prorrogada em até mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Durante o período de suspensão preventiva, o servidor perderá um terço (1/3) do vencimento.

O servidor terá direito:





QUESTÕES COMENTADAS

1. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sobre o horário noturno, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:

A partir das ____ horas até às ____ horas da manhã, cada ____ minutos e ____ segundos serão remunerados como uma hora.

- A) 22 | 05 | 52 | 30
- B) 23 | 06 | 30 | 30
- C) 21 | 07 | 50 | 50
- D) 20 | 08 | 52 | 30
- E) 22 | 06 | 30 | 50



COMENTÁRIOS

O horário noturno é considerado aquele entre 22:00 (vinte e duas) horas e 05:00 (cinco) horas da manhã. A partir das 22:00 (vinte e duas) horas até as 05:00 (cinco) horas da manhã, cada 52:30 (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), serão remunerados como uma hora.

GABARITO: Letra A

2. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, o adicional de insalubridade, quando devido ao servidor público, será pago em percentuais, de acordo com o grau, sendo que, para o grau mínimo, será pago:

A) 20%.

B) 40%.

C) 50%.

D) 60%.

E) 100%.

COMENTÁRIOS

O adicional de insalubridade, quando devido ao servidor público, será pago nos seguintes percentuais incidentes sobre o menor vencimento básico pago a servidor público do Município de Cascavel:

- Grau máximo, 40% (quarenta por cento)
- Grau médio, 30% (trinta por cento)
- Grau mínimo, 20% (vinte por cento)

GABARITO: Letra A

3. (OBJETIVA - 2020 - TÉCNICO EM FÁRMACIA) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991, sobre o registro de frequência, analisar os itens abaixo:

I. O pagamento será apurado através da frequência pelo ponto e pela forma determinada pelo regulamento, quando a servidores não sujeitos ao ponto.

II. Os servidores que registrarem frequência um do outro serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.



III. É vedado dispensar o servidor do registro do ponto ou abonar faltas ao serviço.

Está(ão) CORRETO(S):

- A) Somente o item I.
- B) Somente o item II.
- C) Somente os itens I e II.
- D) Somente os itens I e III.
- E) Todos os itens.

COMENTÁRIOS

Nos termos do artigo 159 do Estatuto dos Servidores de Cascavel/PR:

Art. 159 O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

§ 1º Para efeito de pagamento apurar-se-á a frequência do seguinte modo:

I - Pelo ponto.

II - Pela forma determinada em regulamento, quando a servidores não sujeitos ao ponto.

§ 2º Salvo nos casos expressamente previstos em Lei, é vedado dispensar o servidor do registro do ponto ou abonar faltas ao serviço.

§ 3º A infração ao disposto no Parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

§ 4º Os servidores que registrarem frequência um do outro, serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

Portanto, todos os itens estão corretos.

GABARITO: Letra E

4. (CONSULPLAN - 2016 - TÉCNICO EM TOPOGRAFIA) Poderão ser concedidas ao servidor público da Prefeitura de Cascavel, além do vencimento e outras vantagens legalmente previstas, EXCETO:

- A) Diárias
- B) Gratificação
- C) Auxílio-creche
- D) Salário-família



E) Auxílio-doença

COMENTÁRIOS

De acordo com a lei Municipal que rege sobre o regime único dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel:

Art. 150 Além do vencimento e outras vantagens legalmente previstas, poderão ser deferidas ao servidor as seguintes:

I - Diárias

II - Auxílio para diferença de caixa

III - Salário-família

IV - Auxílio-doença

V - Auxílio-funerário

VI - Gratificação

VII - Adicional por tempo de serviço

VIII - Adicional de periculosidade ou insalubridade

IX - 13º salário a ativos e inativos

GABARITO: Letra C

5. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca do vencimento e remuneração, assinale a alternativa correta.

a) Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pessoais de que seja titular.

b) Remuneração é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em Lei.

c) O servidor que não estiver no exercício do cargo, somente poderá perceber vencimento ou remuneração nos casos previstos em Lei.

d) O servidor perderá dois terços (2/3) da remuneração diária quando comparecer ao serviço, dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho, ou quando se retirar até uma hora antes de findo o período de trabalho

e) O servidor perderá dois terços (2/3) do vencimento durante o afastamento por motivo de prisão em flagrante, preventiva, pronúncia ou denúncia, desde seu recebimento, por crime funcional, com direito à diferença se absolvido

COMENTÁRIOS



De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **incorreta**! Porque vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em Lei.

Art. 153 Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em Lei.

A **alternativa B** está **incorreta**! Porque é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pessoais de que seja titular.

Art. 154 Remuneração é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pessoais de que seja titular.

A **alternativa C** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 155 O servidor que não estiver no exercício do cargo, somente poderá perceber vencimento ou remuneração nos casos previstos em Lei.

A **alternativa D** está **incorreta**! Porque o servidor perderá um terço (1/3) da remuneração diária quando comparecer ao serviço, dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho, ou quando se retirar até uma hora antes de findo o período de trabalho

Art. 156 O servidor perderá:

II - Um terço (1/3) da remuneração diária quando comparecer ao serviço, dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho, ou quando se retirar até uma hora antes de findo o período de trabalho

A **alternativa E** está **incorreta**! Porque o servidor perderá um terço (1/3) do vencimento durante o afastamento por motivo de prisão em flagrante, preventiva, pronúncia ou denúncia, desde seu recebimento, por crime funcional, com direito à diferença se absolvido;

Art. 156 O servidor perderá:

III - Um terço (1/3) do vencimento durante o afastamento por motivo de prisão em flagrante, preventiva, pronúncia ou denúncia, desde seu recebimento, por crime funcional, com direito à diferença se absolvido;

GABARITO: Letra C

6. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa incorreta.

a) O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

b) A infração ao disposto no Parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.



c) Os servidores que registrarem frequência um do outro, serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

d) Ao servidor, que por determinação da Administração Pública Municipal, deslocar-se temporariamente do Município de Cascavel para outro local, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionadas com a função que exerce, será concedida, além do transporte, a diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nas bases fixadas em regulamento.

e) Serão devidas as diárias quando, em consequência do deslocamento, houver sido concedida gratificação ou, quando constituir exigência permanente do cargo.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 159 O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

A **alternativa B** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 159 O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

§ 3º A infração ao disposto no Parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

A **alternativa C** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 159 O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

§ 4º Os servidores que registrarem frequência um do outro, serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

A **alternativa D** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 161 Ao servidor, que por determinação da Administração Pública Municipal, deslocar-se temporariamente do Município de Cascavel para outro local, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionadas com a função que exerce, será concedida, além do transporte, a diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nas bases fixadas em regulamento.

A **alternativa E** está **incorreta**! Porque **não serão devidas as diárias quando**, em consequência do deslocamento, houver sido concedida gratificação ou, quando constituir exigência permanente do cargo.

Art. 161 Ao servidor, que por determinação da Administração Pública Municipal, deslocar-se temporariamente do Município de Cascavel para outro local, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionadas com a função que exerce, será concedida, além do transporte, a diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nas bases fixadas em regulamento.



Parágrafo Único. Não serão devidas as diárias quando, em consequência do deslocamento, houver sido concedida gratificação ou, quando constituir exigência permanente do cargo.

GABARITO: Letra E

7. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, assinale a alternativa correta.

- a) Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento.
- b) O auxílio para diferença de caixa, somente será concedido enquanto durar o efetivo exercício do cargo, se incorporando ao vencimento em nenhuma hipótese.
- c) O servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro de 30 (trinta) dias, qualquer alteração que se verifique na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução no salário-família.
- d) Gratificação de função é a paga adicional ao servidor público municipal, devida, temporariamente, pelo efetivo exercício de uma determinada atividade, enquanto a mesma perdurar.
- e) A jornada de trabalho normal, terá a duração de 06 (seis) horas diárias, sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **incorreta**! Porque ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de **30 % (trinta por cento)** sobre o vencimento.

Art. 162 Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento.

A **alternativa B** está **incorreta**! Porque o auxílio de que trata este artigo, somente será concedido enquanto durar o efetivo exercício do cargo, **não se incorporando ao vencimento em nenhuma hipótese.**

Art. 162 Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento.

Parágrafo Único. O auxílio de que trata este artigo, somente será concedido enquanto durar o efetivo exercício do cargo, não se incorporando ao vencimento em nenhuma hipótese.



A **alternativa C** está **incorreta**! Porque o servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro de **15 (quinze) dias**, qualquer alteração que se verifique na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução no salário-família.

Art. 165 O servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro de 15 (quinze) dias, qualquer alteração que se verifique na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução no salário-família.

A **alternativa D** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 172 Gratificação de função é a paga adicional ao servidor público municipal, devida, temporariamente, pelo efetivo exercício de uma determinada atividade, enquanto a mesma perdurar.

A **alternativa E** está **incorreta**! Porque a jornada de trabalho normal, terá a duração de **08 (oito) horas** diárias [40 (quarenta) horas semanais], sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

Art. 173 A jornada de trabalho normal, terá a duração de 08 (oito) horas diárias [40 (quarenta) horas semanais], sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

GABARITO: Letra D

8. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, assinale a alternativa correta.

- a) Ressalvados os casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho terá remuneração com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das horas diurnas.
- b) As horas extras, que não poderão exceder a 04 (quatro) horas diárias, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais.
- c) As horas extras laboradas aos domingos e feriados serão remuneradas com adicional 50% sobre o valor das horas normais.
- d) A insalubridade, assim considerada, definida em Lei Federal, será atestada por perícia e laudo técnico emitido pelo Médico do Trabalho e Engenheiro do Trabalho.
- e) O trabalho em condições de periculosidade, assegura ao servidor um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:



A **alternativa A** está **incorreta**! Porque ressalvados os casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho terá remuneração com acréscimo de **20% (vinte por cento) sobre o valor das horas diurnas**.

Art. 174 O horário noturno é considerado aquele entre 22:00 (vinte e duas) horas e 05:00 (cinco) horas da manhã. A partir das 22:00 (vinte e duas) horas até as 05:00 (cinco) horas da manhã, cada 52:30 (cinquenta e dois minutos e trinta segundos), serão remunerados como uma hora.

Parágrafo Único. Ressalvados os casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho terá remuneração com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor das horas diurnas.

A **alternativa B** está **incorreta**! Porque as horas extras, que não poderão exceder a **02 (duas) horas diárias**, serão remuneradas com acréscimo de **50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais**.

Art. 175 As horas extras, que não poderão exceder a 02 (duas) horas diárias, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais.

A **alternativa C** está **incorreta**! Porque as horas extras laboradas aos domingos e feriados serão remuneradas com adicional **100% (cem por cento) sobre o valor das horas normais**.

Art. 175 As horas extras, que não poderão exceder a 02 (duas) horas diárias, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais.

Parágrafo Único. As horas extras laboradas aos domingos e feriados serão remuneradas com adicional 100% (cem por cento) sobre o valor das horas normais.

A **alternativa D** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 176 O adicional de insalubridade, quando devido ao servidor público, será pago nos seguintes percentuais incidentes sobre o menor vencimento básico pago a servidor público do Município de Cascavel:

I - Grau máximo, 40% (quarenta por cento);

II - Grau médio, 30% (trinta por cento);

III - Grau mínimo, 20% (vinte por cento); (Redação dada pela Lei nº 3206/2001)

Parágrafo Único. A insalubridade, assim considerada, definida em Lei Federal, será atestada por perícia e laudo técnico emitido pelo Médico do Trabalho e Engenheiro do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 5604/2010)

A **alternativa E** está **incorreta**! Porque o trabalho em condições de periculosidade, assegura ao servidor um adicional de **30% (trinta por cento) sobre o vencimento**.

Art. 177 O trabalho em condições de periculosidade, assegura ao servidor um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento.

GABARITO: Letra D

9. (CONSULPLAN - 2016 - Técnico em Topografia) São proibições expressas ao servidor público municipal da Prefeitura de Cascavel, EXCETO:

a) Utilizar material do serviço público em atividades particulares.

b) Usar, em hipótese alguma, o telefone para tratar de assuntos particulares.



- c) Entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras e atividades estranhas ao serviço.
- d) Retirar qualquer documento ou objeto da repartição sem prévia autorização da autoridade competente.
- e) Promover manifestação de apreço ou despreço e fazer circular ou subscrever listas de donativos no recinto da repartição.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa B** está **incorreta**! Vamos analisar a redação da alternativa: "~~em hipótese alguma~~, o telefone para tratar de assuntos particulares." Está incorreto, porque a Lei apresenta uma exceção, no caso de extrema necessidade.

Art. 198 Ao servidor é proibido:

XI - Usar o telefone para tratar de assuntos particulares, **salvo caso de extrema necessidade**.

GABARITO: Letra B

10. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca dos deveres, são deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:

- I. Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza.
 - II. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
 - III. Atender, com preferência a qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas para defesa da fazenda municipal.
 - IV. Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme que for determinado.
- a) I e II, apenas.
 - b) II e III, apenas.
 - c) I e IV, apenas.
 - d) II, III e IV, apenas.
 - e) I, II, III e IV.



COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa E** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 197 São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:

I - Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;

II - Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza;

III - Tratar com urbanidade os colegas e o público, atendendo este último, sem preferências pessoais;

IV - Obedecer às ordens superiores, devendo representar imediatamente, por escrito, contra as manifestamente ilegais;

V - Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

VI - Atender prontamente à expedição das certidões requeridas para a defesa do direito e esclarecimento de situações;

VII - Atender, com preferência a qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas para defesa da fazenda municipal;

VIII - Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme que for determinado;

IX - Manter o espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho;

X - Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal;

XI - Apresentar aos superiores as irregularidades de que tiver conhecimento;

XII - Apresentar relatórios ou resumos de suas atividades nas hipóteses e prazos previstos em Lei, regulamentos ou regimentos;

XIII - Sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do serviço.

GABARITO: Letra E

11. (CONSULPAM - 2016 - GUARDA MUNICIPAL) Nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, ao servidor é vedado, em regra:

- A) Usar o telefone para tratar de assuntos particulares.
- B) Apresentar relatórios ou resumos de suas atividades.
- C) Sugerir providências tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.
- D) Representar contra as ordens superiores manifestamente ilegais.
- E) Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal.



COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 198. Ao servidor é proibido:

XI - Usar o telefone para tratar de assuntos particulares, salvo caso de extrema necessidade.

GABARITO: Letra A

12. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, são deveres do servidor, EXCETO:

- A) Obedecer às ordens superiores, devendo representar imediatamente, por escrito, contra as manifestamente ilegais.
- B) Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
- C) Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado ou com o uniforme que for determinado.
- D) Divulgar assuntos sobre a Administração Pública Municipal, quando resguardados por sigilo.
- E) Sugerir providências tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento do serviço.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa D** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 197 São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:

X - Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal;

GABARITO: Letra D

13. (UNIOESTE - 2022 - AGENTE DE APOIO) Fazem parte do Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel – Lei Municipal n.º 2.215/1991, Dos Deveres e Das Proibições, os seguintes deveres, exceto um. Qual desses deveres não está correto?

- A) Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza
- B) Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.



- C) Manter o espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho.
- D) Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal.
- E) Não sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do serviço.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa E** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 197. São deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:

XIII - Sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do serviço.

GABARITO: Letra E

14. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca da responsabilidade, assinale a alternativa incorreta.

- a) Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil e administrativamente, apenas.
- b) A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo à fazenda pública municipal ou a terceiros
- c) O servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado à fazenda municipal em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entradas nos prazos e ou pagamentos indevidos.
- d) A responsabilidade penal será apurada nos termos da legislação federal aplicável.
- e) A responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargos ou funções não exime o servidor da responsabilidade ou penal, que couber, nem do pagamento da indenização a que ficar obrigado.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **incorreta**! Porque pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil, **penal** e administrativamente.

Art. 203 Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil, penal e administrativamente.

A **alternativa B** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.



Art. 204 A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo à fazenda pública municipal ou a terceiros.

A **alternativa C** está **correta!** A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 204 A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo à fazenda pública municipal ou a terceiros.

§ 1º O servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado à fazenda municipal em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entradas nos prazos e ou pagamentos indevidos.

A **alternativa D** está **correta!** A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 205 A responsabilidade penal será apurada nos termos da legislação federal aplicável.

A **alternativa E** está **correta!** A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 206 A responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargos ou funções não exime o servidor da responsabilidade ou penal, que couber, nem do pagamento da indenização a que ficar obrigado.

GABARITO: Letra A

15. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca das penalidades, assinale a alternativa correta.

- a) Não considera-se infração o ato praticado pelo servidor com violação dos deveres Proibições decorrentes da função que exerce.
- b) As anistias implicam o cancelamento do registro de qualquer penalidade, que servirá para apreciação da conduta do servidor, mas nele se averbará que, em virtude da anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.
- c) Se aplicará ao servidor, mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num só processo.
- d) A pena de advertência, será aplicada verbalmente em casos de natureza leve e sempre no intuito de aperfeiçoamento profissional do servidor.
- e) A pena de destituição de cargo será aplicada pela autoridade que houver feito a designação.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:



A **alternativa A** está **incorreta**! Porque considera-se infração o ato praticado pelo servidor com violação dos deveres Proibições decorrentes da função que exerce.

Art. 207 Considera-se infração o ato praticado pelo servidor com violação dos deveres Proibições decorrentes da função que exerce.

A **alternativa B** está **incorreta**! Porque as anistias não implicam o cancelamento do registro de qualquer penalidade, que servirá para apreciação da conduta do servidor, mas nele se averbará que, em virtude da anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.

Art. 208 São penas disciplinares, na ordem crescente de gravidade:

§ 2º As anistias não implicam o cancelamento do registro de qualquer penalidade, que servirá para apreciação da conduta do servidor, mas nele se averbará que, em virtude da anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.

A **alternativa C** está **incorreta**! Porque não se aplicará ao servidor, mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num só processo, mas a autoridade competente poderá escolher entre as penas a que melhor atenda aos interesses da disciplina e dos serviços.

Art. 209 Não se aplicará ao servidor, mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num só processo, mas a autoridade competente poderá escolher entre as penas a que melhor atenda aos interesses da disciplina e dos serviços.

A **alternativa D** está **incorreta**! Porque a pena de advertência, será aplicada por escrito em casos de natureza leve e sempre no intuito de aperfeiçoamento profissional do servidor.

Art. 210 A pena de advertência, será aplicada por escrito em casos de natureza leve e sempre no intuito de aperfeiçoamento profissional do servidor.

A **alternativa E** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 213 A pena de destituição de cargo será aplicada pela autoridade que houver feito a designação.

GABARITO: Letra E

16. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca das penalidades, a pena de demissão será aplicada, após processo administrativo, nos casos de:

- I. Abandono de cargo ou falta de assiduidade.
- II. Insubordinação grave em serviço.
- III. Aplicação irregular de dinheiro público.
- IV. Crime contra a administração pública, nos termos da Lei Penal.



- a) I e II, apenas.
- b) II e III, apenas.
- c) I e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa E** está **correta!** a redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 214 A pena de demissão será aplicada, após processo administrativo, nos casos de:

I - Crime contra a administração pública, nos termos da Lei Penal;

II - Abandono de cargo ou falta de assiduidade;

III - Incontinência pública, conduta escandalosa e embriaguez habitual;

IV - Insubordinação grave em serviço;

V - Ofensa física, em serviço, contra pessoa, salvo se em legítima defesa;

VI - Aplicação irregular de dinheiro público;

VII - Transgressão de qualquer dos itens dos Artigos 197 e 201, desta Lei.

GABARITO: Letra E

17. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa incorreta.

- a) Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.
- b) São circunstâncias atenuantes da infração disciplinar, em especial o bom desempenho anterior dos deveres profissionais
- c) São circunstâncias agravantes da infração disciplinar a provocação injusta de superior hierárquico.
- d) A acumulação dá-se quando duas ou mais infrações são cometidas na mesma ocasião, quando uma é cometida antes de ter sido punida a anterior.



e) Prescreve na esfera administrativa em 2 (dois) anos, contados da data da infração, quando a falta estiver sujeita às penalidades de repreensão, multa ou suspensão disciplinar;

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 216 Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.

A **alternativa B** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 216 Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.

§ 1º São circunstâncias atenuantes da infração disciplinar, em especial:

- I - O bom desempenho anterior dos deveres profissionais;
- II - A confissão espontânea da infração;
- III - A prestação de serviços considerados relevantes por Lei;
- IV - a provocação injusta de superior hierárquico.

A **alternativa C** está **incorreta**! Porque a provocação injusta de superior hierárquico, é considerada atenuantes da infração disciplinar.

Art. 216 Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.

§ 1º São circunstâncias **atenuantes** da infração disciplinar, em especial:

- I - O bom desempenho anterior dos deveres profissionais;
- II - A confissão espontânea da infração;
- III - A prestação de serviços considerados relevantes por Lei;
- IV - **a provocação injusta de superior hierárquico.**

§ 2º São circunstâncias agravantes da infração disciplinar:

- I - A combinação com outros servidores para a prática da falta;
- II - O fato de ser cometida durante o cumprimento de pena disciplinar;
- III - A acumulação de infrações;
- IV - a reincidência.

A **alternativa D** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 216 Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.

§ 4º A reincidência dá-se quando a infração é cometida antes de passado um ano do dia em que tiver findado o cumprimento da pena imposta em consequência de infração anterior.



A **alternativa E** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.

Art. 217 . Prescreve na esfera administrativa:

- I - Em 2 (dois) anos, contados da data da infração, quando a falta estiver sujeita às penalidades de repreensão, multa ou suspensão disciplinar;
- II - Em 4 (quatro) anos, contados da data da infração, quando a falta estiver sujeita à pena de demissão.

GABARITO: Letra C

18. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa correta.

- a) Não cabe ao Prefeito Municipal, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo
- b) Cabe ao Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal.
- c) O prefeito Municipal, poderá suspender preventivamente o servidor, até 15 (quinze) dias, desde que se trate de irregularidade grave.
- d) Instaurado o processo disciplinar, o servidor que o presidir, poderá propor ao Prefeito Municipal que seja sustada a suspensão preventiva ou prolongada em até mais 15 (quinze) dias.
- e) Durante o período de suspensão preventiva, o servidor perderá dois terços (2/3) do vencimento.

COMENTÁRIOS

De acordo com a Lei nº 2.215/1991, vamos analisar:

A **alternativa A** está **incorreta**! Porque **cabe** ao Prefeito Municipal, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo.

Art. 219. Cabe ao Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo.

A **alternativa B** está **correta**! A redação da presente alternativa, encontra-se prevista na Lei.



Art. 219. Cabe ao Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município comunicarão o fato imediatamente à autoridade competente, para os devidos efeitos, concluindo com urgência o processo de tomada de contas.

A **alternativa C** está **incorreta**! Porque o prefeito Municipal, poderá suspender preventivamente o servidor, até **45 (quarenta e cinco) dias**, desde que se trate de irregularidade grave.

Art. 220. Como medida cautelar e a fim de que servidor não venha a influir na apuração de irregularidades, o Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, no âmbito da administração direta, o dirigente máximo da entidade em que o servidor esteja subordinado, no âmbito da administração indireta, poderão determinar o afastamento de servidor do exercício do cargo, pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

A **alternativa D** está **incorreta**! Porque instaurado o processo disciplinar, o servidor que o presidir, poderá propor ao Prefeito Municipal que seja sustada a suspensão preventiva ou prolongada em até **mais 45 (quarenta e cinco) dias**.

Art. 220. Parágrafo único. Instaurado o processo disciplinar, o servidor que o presidir, poderá propor à autoridade que o instaurou que seja sustada a medida cautelar ou **prorrogada em até mais 45 (quarenta e cinco) dias**.
(Redação dada pela Lei nº 7469/2022)

A **alternativa E** está **incorreta**! Porque durante o período de suspensão preventiva, o servidor perderá **um terço (1/3)** do vencimento.

Art. 221 Durante o período de suspensão preventiva, o servidor perderá um terço (1/3) do vencimento.

GABARITO: Letra B



LISTA DE QUESTÕES

1. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, sobre o horário noturno, assinalar a alternativa que preenche as lacunas abaixo CORRETAMENTE:

A partir das ____ horas até às ____ horas da manhã, cada ____ minutos e ____ segundos serão remunerados como uma hora.

A) 22 | 05 | 52 | 30

B) 23 | 06 | 30 | 30

C) 21 | 07 | 50 | 50

D) 20 | 08 | 52 | 30

E) 22 | 06 | 30 | 50

2. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, o adicional de insalubridade, quando devido ao servidor público, será pago em percentuais, de acordo com o grau, sendo que, para o grau mínimo, será pago:

A) 20%.

B) 40%.

C) 50%.

D) 60%.

E) 100%.

3. (OBJETIVA - 2020 - TÉCNICO EM FÁRMACIA) De acordo com a Lei Municipal nº 2.215/1991, sobre o registro de frequência, analisar os itens abaixo:

I. O pagamento será apurado através da frequência pelo ponto e pela forma determinada pelo regulamento, quando a servidores não sujeitos ao ponto.



II. Os servidores que registrarem frequência um do outro serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

III. É vedado dispensar o servidor do registro do ponto ou abonar faltas ao serviço.

Está(ão) CORRETO(S):

- A) Somente o item I.
- B) Somente o item II.
- C) Somente os itens I e II.
- D) Somente os itens I e III.
- E) Todos os itens.

4. (CONSULPLAN - 2016 - TÉCNICO EM TOPOGRAFIA) Poderão ser concedidas ao servidor público da Prefeitura de Cascavel, além do vencimento e outras vantagens legalmente previstas, EXCETO:

- A) Diárias
- B) Gratificação
- C) Auxílio-creche
- D) Salário-família
- E) Auxílio-doença

5. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca do vencimento e remuneração, assinale a alternativa correta.

- a) Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao vencimento, acrescido das vantagens pessoais de que seja titular.
- b) Remuneração é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em Lei.
- c) O servidor que não estiver no exercício do cargo, somente poderá perceber vencimento ou remuneração nos casos previstos em Lei.



d) O servidor perderá dois terços (2/3) da remuneração diária quando comparecer ao serviço, dentro da hora seguinte à marcada para o início do trabalho, ou quando se retirar até uma hora antes de findo o período de trabalho

e) O servidor perderá dois terços (2/3) do vencimento durante o afastamento por motivo de prisão em flagrante, preventiva, pronúncia ou denúncia, desde seu recebimento, por crime funcional, com direito à diferença se absolvido

6. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa incorreta.

a) O ponto é o registro que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, sua entrada e saída.

b) A infração ao disposto no Parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

c) Os servidores que registrarem frequência um do outro, serão passivos à demissão, via inquérito administrativo.

d) Ao servidor, que por determinação da Administração Pública Municipal, deslocar-se temporariamente do Município de Cascavel para outro local, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionadas com a função que exerce, será concedida, além do transporte, a diária, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nas bases fixadas em regulamento.

e) Serão devidas as diárias quando, em consequência do deslocamento, houver sido concedida gratificação ou, quando constituir exigência permanente do cargo.

7. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, assinale a alternativa correta.

a) Ao servidor que, no desempenho de suas atribuições normais, pagar ou receber em moeda corrente, será concedido auxílio para diferença de caixa, de 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento.

b) O auxílio para diferença de caixa, somente será concedido enquanto durar o efetivo exercício do cargo, se incorporando ao vencimento em nenhuma hipótese.

c) O servidor e o inativo são obrigados a comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, dentro de 30 (trinta) dias, qualquer alteração que se verifique na situação dos dependentes, da qual decorra supressão ou redução no salário-família.

d) Gratificação de função é a paga adicional ao servidor público municipal, devida, temporariamente, pelo efetivo exercício de uma determinada atividade, enquanto a mesma perdurar.



e) A jornada de trabalho normal, terá a duração de 06 (seis) horas diárias, sendo especificada a carga horária semanal de cada cargo, nos quadros de pessoal, estabelecidos em Lei.

8. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, assinale a alternativa correta.

a) Ressalvados os casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho terá remuneração com acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das horas diurnas.

b) As horas extras, que não poderão exceder a 04 (quatro) horas diárias, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas formais.

c) As horas extras laboradas aos domingos e feriados serão remuneradas com adicional 50% sobre o valor das horas normais.

d) A insalubridade, assim considerada, definida em Lei Federal, será atestada por perícia e laudo técnico emitido pelo Médico do Trabalho e Engenheiro do Trabalho.

e) O trabalho em condições de periculosidade, assegura ao servidor um adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

9. (CONSULPLAN - 2016 - Técnico em Topografia) São proibições expressas ao servidor público municipal da Prefeitura de Cascavel, EXCETO:

a) Utilizar material do serviço público em atividades particulares.

b) Usar, em hipótese alguma, o telefone para tratar de assuntos particulares.

c) Entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras e atividades estranhas ao serviço.

d) Retirar qualquer documento ou objeto da repartição sem prévia autorização da autoridade competente.

e) Promover manifestação de apreço ou desapeço e fazer circular ou subscrever listas de donativos no recinto da repartição.

10. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca dos deveres, são deveres do servidor, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de servidor público:

I. Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza.

II. Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.



III. Atender, com preferência a qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas para defesa da fazenda municipal.

IV. Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme que for determinado.

a) I e II, apenas.

b) II e III, apenas.

c) I e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

e) I, II, III e IV.

11. (CONSULPAM - 2016 - GUARDA MUNICIPAL) Nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, ao servidor é vedado, em regra:

A) Usar o telefone para tratar de assuntos particulares.

B) Apresentar relatórios ou resumos de suas atividades.

C) Sugerir providências tendentes ao aperfeiçoamento do serviço.

D) Representar contra as ordens superiores manifestamente ilegais.

E) Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal.

12. (OBJETIVA - 2021 - GUARDA MUNICIPAL) Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.215/1991 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, são deveres do servidor, EXCETO:

A) Obedecer às ordens superiores, devendo representar imediatamente, por escrito, contra as manifestamente ilegais.

B) Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.

C) Apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado ou com o uniforme que for determinado.

D) Divulgar assuntos sobre a Administração Pública Municipal, quando resguardados por sigilo.

E) Sugerir providências tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento do serviço.



13. (UNIOESTE - 2022 - AGENTE DE APOIO) Fazem parte do Estatuto do Servidor Público do Município de Cascavel – Lei Municipal n.º 2.215/1991, Dos Deveres e Das Proibições, os seguintes deveres, exceto um. Qual desses deveres não está correto?

- A) Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza
- B) Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado.
- C) Manter o espírito de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho.
- D) Guardar sigilo sobre assuntos da Administração Pública Municipal.
- E) Não sugerir providências tendentes à melhoria e aperfeiçoamento do serviço.

14. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca da responsabilidade, assinale a alternativa incorreta.

- a) Pelo exercício irregular de suas atribuições, o servidor responde civil e administrativamente, apenas.
- b) A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo à fazenda pública municipal ou a terceiros
- c) O servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado à fazenda municipal em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entradas nos prazos e ou pagamentos indevidos.
- d) A responsabilidade penal será apurada nos termos da legislação federal aplicável.
- e) A responsabilidade administrativa resultante de atos ou omissões praticadas no desempenho de cargos ou funções não exime o servidor da responsabilidade ou penal, que couber, nem do pagamento da indenização a que ficar obrigado.

15. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca das penalidades, assinale a alternativa correta.

- a) Não considera-se infração o ato praticado pelo servidor com violação dos deveres Proibições decorrentes da função que exerce.
- b) As anistias implicam o cancelamento do registro de qualquer penalidade, que servirá para apreciação da conduta do servidor, mas nele se averbará que, em virtude da anistia, a pena deixou de produzir os efeitos legais.



- c) Se aplicará ao servidor, mais de uma pena disciplinar por infrações que sejam apreciadas num só processo.
- d) A pena de advertência, será aplicada verbalmente em casos de natureza leve e sempre no intuito de aperfeiçoamento profissional do servidor.
- e) A pena de destituição de cargo será aplicada pela autoridade que houver feito a designação.

16. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca das penalidades, a pena de demissão será aplicada, após processo administrativo, nos casos de:

- I. Abandono de cargo ou falta de assiduidade.
 - II. Insubordinação grave em serviço.
 - III. Aplicação irregular de dinheiro público.
 - IV. Crime contra a administração pública, nos termos da Lei Penal.
- a) I e II, apenas.
 - b) II e III, apenas.
 - c) I e IV, apenas.
 - d) II, III e IV, apenas.
 - e) I, II, III e IV.

17. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa incorreta.

- a) Para efeito de graduação das penas disciplinares, serão sempre tomadas em conta todas as circunstâncias em que a infração tiver sido cometida e as responsabilidades do cargo ocupado pelo infrator.
- b) São circunstâncias atenuantes da infração disciplinar, em especial o bom desempenho anterior dos deveres profissionais
- c) São circunstâncias agravantes da infração disciplinar a provocação injusta de superior hierárquico.
- d) A acumulação dá-se quando duas ou mais infrações são cometidas na mesma ocasião, quando uma é cometida antes de ter sido punida a anterior.



e) Prescreve na esfera administrativa em 2 (dois) anos, contados da data da infração, quando a falta estiver sujeita às penalidades de repreensão, multa ou suspensão disciplinar;

18. (ELABORADA PELO PROFESSOR) Nos termos da Lei nº 2.215/1991, acerca, assinale a alternativa correta.

a) Não cabe ao Prefeito Municipal, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal, ou que se acharem sob a guarda deste, nos casos de alcance, remissão ou omissão em efetuar as entradas no devido prazo

b) Cabe ao Prefeito Municipal ou o Controlador-Geral do Município, ordenar sindicância contra qualquer responsável por dinheiros ou valores pertencentes à Fazenda Pública Municipal.

c) O prefeito Municipal, poderá suspender preventivamente o servidor, até 15 (quinze) dias, desde que se trate de irregularidade grave.

d) Instaurado o processo disciplinar, o servidor que o presidir, poderá propor ao Prefeito Municipal que seja sustada a suspensão preventiva ou prolongada em até mais 15 (quinze) dias.

e) Durante o período de suspensão preventiva, o servidor perderá dois terços (2/3) do vencimento.

GABARITO



01	02	03	04	05	06
A	A	E	C	C	E
07	08	09	10	11	12
D	D	B	E	A	D
13	14	15	16	17	18
E	A	E	E	C	B



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.